

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO №: 001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Manoel Rodrigues de Souza, CEP 78.593.000, na Cidade de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 33.683.772/0001-24, representado neste ato por seu Presidente Sr. Eder Fernandes da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade N.º 383355813 SSP/MT e inscrito no CPF sob n.º 012.559.141-14, residente e domiciliado na cidade Nova Monte Verde/MT.; doravante denominado CONTRATANTE, e, a empresa OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com CNPJ/MF n.º 76.535.764/0001-43, com sede na Rua General Polidoro, nº. 99, 5° andar, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representado pelo Sr. Juvenal Alves Ferreira Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. ° 3775062 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 474.889.801-15, e o Sr. Alvaro Carlini, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 06947948 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n° 953.279.161-20, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prestação de Serviço de internet link dedicado (IPCONNECT) na modalidade UP GRADE DE 4 MB para 20 MB no acesso NMV 65 0499040 com ativação GIS (Gerenciamento de Segurança e Informação). Velocidade sujeita à viabilidade técnica e vistoria técnica no local de instalação. Prazo para ativação do serviço é de 30 a 90 dias após emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. As partes convencionam entre si que o valor do reajuste será de 15,41%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor total do presente termo aditivo será de R\$: 299,72 (Duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)

Serviço	Valor mensal por Acesso	Qt. De Acessos	Valor aditivo	Total Mensal
LINK DEDICADO - IP CONNECT 20 MBPS	R\$ 1.799,00	1	R\$ 277,22	R\$ 2.076,22
GIS (Gerenciamento de Informação e Segurança)	R\$ 27,00	1	R\$ 4,16	R\$ 31,16
СРЕ	R\$ 119,00	1	R\$ 18,34	R\$ 137,34
	R\$ 1.945,00		R\$ 299,72	R\$ 2.244,72

CLAUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

4.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal sendo na seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001.33.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Avenida. Manoel Rodrigues de Souza, nº: 30, Quadra 13, Lote 13, Centro,

CEP: 78593-000 - Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448

Nova Monte Verde - MT

Site: www.novamonteverde.mt.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

- **5.1** A fiscalização da execução do contrato será exercida pela servidora **Maria Estela Noetzold**, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo.
- **5.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES.

6.1. Ratifica-se que as demais cláusulas e condições permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Nova Monte Verde – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Monte Verde-MT, 15 de julho de 2.021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE Eder Fernandes da Silva Presidente

OI S.A
Juvenal Alves Ferreira Neto
Alvaro Carlini
Representante Legal

Testemunhas:

Aparecida Picon Fornazieri

CPF: 762.006.551-20

Ana Paula Costa Reis

CPF: 055.618.311-86

Avenida. Manoel Rodrigues de Souza, nº: 30, Quadra 13, Lote 13, Centro,

CEP: 78593-000 - Fone/Fax: (66) 3597-1145/1448

Nova Monte Verde - MT

Site: www.novamonteverde.mt.leg.br